

RESOLUÇÃO Nº 023/2009 – CONSAD
 Homologada pela [Resolução Nº 024/2009 - CONSAD](#)
 Revogada pela [Resolução nº 01/2011 - CONSAD](#)

Altera o “caput” do art. 1º da Resolução nº 001/2008 – CONSAD, de 27.02.2008, que “Estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC e dá outras providências”.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 3887/2009 e 4502/2009, em tramitação no CONSAD,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSAD:

Art. 1º – O “caput” do art. 1º da Resolução nº 001/2008 – CONSAD, de 27.02.2008, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterados os respectivos parágrafos:

“Art. 1º - O pagamento das atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC passa a obedecer aos valores a seguir discriminados:

TIPO DE ATIVIDADE	VALORES/TITULAÇÃO			
	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado
	(R\$) (valor bruto)	(R\$) (valor bruto)	(R\$) (valor bruto)	(R\$) (valor bruto)
<i>Palestra/Conferência</i>	350,00	250,00	150,00	150,00
<i>Banca de Concurso</i>	400,00	300,00	--	--
<i>Banca para avaliação de progressão</i>	400,00	-	--	--
<i>Curso Ministrado (valor por hora)</i>	80,00	60,00	40,00	30,00
<i>Consultoria (valor por hora)</i>	80,00	60,00	40,00	30,00
<i>Banca Examinadora de defesa de Dissertação ou Tese ou Exame de Qualificação de Programas de Pós-Graduação</i>	200,00	--	--	--
<i>Avaliação de Seminário de Iniciação Científica ou Extensão</i>	300,00	200,00	--	--
<i>Avaliação para Reconhecimento e Renovação de reconhecimento de Cursos</i>	Segue o valor fixado em legislação própria (*)			
<i>Concursos Vestibulares e Concursos Públicos:</i>	(Valores líquidos em PV - Piso de Vencimento de que trata o artigo 11 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006)			
<i>a) Elaboração e Correção e Provas:</i>				
1) <i>Coordenação de Bancas</i>	1,00 PV/por coordenação			
2) <i>Presidente de Banca Examinadora</i>	0,20 PV/por banca			
3) <i>Membro de Banca Examinadora</i>	0,15 PV/por banca			
4) <i>Outras Coordenações de Execução</i>	0,50 PV/por coordenação			
5) <i>Elaborador de Questões Dissertativas</i>	0,08 PV/por questão			
6) <i>Elaborador de Questões Objetivas</i>	0,07 PV/por questão			
7) <i>Revisor Gramatical</i>	2,00 PV/por concurso			
8) <i>Revisor Didática</i>	2,00 PV/por concurso			
9) <i>Corretor de Questões Dissertativas</i>	0,0013 PV/por questão			
10) <i>Corretor de Redação (gramática)</i>	0,52 PV/por professor/por concurso			

11) <i>Corretor de Redação (pertinência do tema)</i>	<i>0,0013 PV/por por questão</i>
12) <i>Coordenador de Banca de Correção de Redação</i>	<i>1,04 PV/por coordenação</i>
13) <i>Coordenador de Correção de Provas</i>	<i>1,04 PV/por coordenação</i>
14) <i>Apoio ao Coordenador da Correção de Provas</i>	<i>0,78 PV/por concurso</i>
b) <i>Rodagem das Provas:</i>	
1) <i>Coordenador de Rodagem</i>	<i>0,52 PV/por fase do concurso</i>
2) <i>Equipe Técnica de Apoio a Rodagem</i>	<i>0,39 PV/por fase do concurso</i>
c) <i>Aplicação de Provas:</i>	
1) <i>Apoio Médico (Enfermagem)</i>	<i>0,21 PV/por fase do concurso</i>
2) <i>Coordenador Local</i>	<i>0,52 PV/por fase do concurso</i>
3) <i>Apoio ao Coordenador (Adjunto)</i>	<i>0,33 PV/por fase do concurso</i>
4) <i>Fiscal de Corredor (Ala)</i>	<i>0,21 PV/por fase do concurso</i>
5) <i>Fiscal de Sala / Fiscal Reserva / Fiscal Detector</i>	<i>0,12 PV/por fase do concurso</i>
6) <i>Outros Apoios</i>	<i>0,20 PV/por fase do concurso</i>
7) <i>Outros Serviços de Apoio</i>	<i>0,12 PV/por fase do concurso</i>
8) <i>Fiscal Especial</i>	<i>0,18 PV/por fase do concurso</i>
9) <i>Coordenador de Distribuição de Provas</i>	<i>0,52 PV/por fase do concurso</i>
10) <i>Ponta de Linha (distribuição local de provas)</i>	<i>0,21 PV/por fase do concurso</i>
11) <i>Apoio a Informação (Trailer)</i>	<i>0,21 PV/por fase do concurso</i>
12) <i>Fiscal de Informação</i>	<i>0,12 PV/por fase do concurso</i>
13) <i>Assessoria de Comunicação</i>	<i>0,21 PV/por fase do concurso</i>
14) <i>Apoio a Comunicação</i>	<i>0,12 PV/por fase do concurso</i>
d) <i>Outros Serviços:</i>	
1) <i>Coordenador de Diárias</i>	<i>0,52 PV/por fase do concurso</i>
2) <i>Porteiro</i>	<i>0,12 PV/por fase do concurso</i>
3) <i>Copeira</i>	<i>0,12 PV/por fase do concurso</i>
4) <i>Servente</i>	<i>0,12 PV/por fase do concurso</i>

() De acordo com o Parecer nº 259/2006, de 19/09/2006, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, o valor é fixado em R\$ 700,00."*

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de julho de 2009.

Prof. SEBASTIÃO IBERES LOPES MELO
Reitor